



PORTARIA Nº 23/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários, e outras disposições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, após análise do quadro de recursos humanos e tarefas, por oportunidade e conveniência da administração pública, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário da Jovem Aprendiz Davi Gabriel Erminio Vieira, matrícula nº 152, em 20/09/2019.

Art.2º. Admitir por contrato temporário pelo período de 16 meses a Jovem Aprendiz: Ana Cristina de Oliveira, matrícula nº 188, em 16/09/2019.

Art.3º Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de setembro de 2019.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.111, Pág. 51, segunda-feira, 30 de setembro de 2019